



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 059/94

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em 20 de Abril de 19 94
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 20 de Abril de 19 94

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 06 de Mais de 19 94 no Lei Nº 151

Publicado no jornal de Hoje

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
L. 20/04/1994
Nº 059 Lº 001 Fls. 021

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a Concessão de reajuste de salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam reajustados em 30% (trinta por cento) os vencimentos dos ocupantes dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Japerí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente LEI, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de Abril de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

F. Costa.

FRANCISCO DA COSTA FILHO
= PRESIDENTE =

Jorge Rodrigues da Silva
= JORGE RODRIGUES DA SILVA =
1ª SECRETÁRIO

Marina de Almeida
= MARINA DE ALMEIDA =
2ª SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/04/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 20/04/94

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 20/04/94

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 059/94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Dario LINS

EM, ____/____/____

RELATOR

PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, cuja ementa é: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____/____/____

Dario Lins

RELATOR

[Assinatura]

MEMBRO

MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCEIRA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA.

Projeto nº 059/94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONÇALVES BRAGA

ENC. 20/04/1994

José Carlos Cruzes de Lima
PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI, cuja emnta é: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE REAJUSTE SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas
dele decorrente.

Japerí, _____

[Assinatura]
RELATOR

José Carlos Cruzes de Lima
MEMBRO

Daris Lima
MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 059/94

Autor: Câmara Municipal de Japeri.

Designo Relator o Vereador

EM, ____/____/____

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de constituição, justiça e redação final, assim como a de Finanças dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, ____/____/____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO